



VILA FLORES - RS

**LEI MUNICIPAL Nº 2371**

DE 04 de AGOSTO de 2020

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR ELEMENTO DE DESPESA NA ATIVIDADE 1028 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI DE ORÇAMENTO Nº 2309 DE 23/11/2019 PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Vila Flores/RS, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir elemento de despesa na Atividade 1028 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, abrindo crédito adicional especial, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dando a seguinte redação:

08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

03 – RECURSOS DA UNIÃO

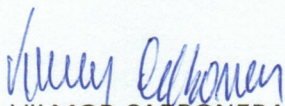
20.606.0160.1028 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas

3.44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....100.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito acima citado o valor financeiro de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) recebido através da modalidade de Transferências Especiais da União, oriunda de Emenda Individual nº 202032980013 do parlamentar Heitor Schuch, através do Programa 0903 do Orçamento da União, destinado para aplicação em Investimentos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 04 de agosto de 2020.

  
VILMOR CARBONERA  
Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação  
em 04/08/2020